



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

**FICA DECRETADO FERIADO MUNICIPAL O
DIA 07 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente neste município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Feriado Municipal o dia 07 de Junho de 2024.**

Art. 2.º - O Feriado Municipal de que se refere o artigo anterior, tem haver com as comemorações ao Padroeiro **“SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”** deste município de Algodão de Jandaíra/PB.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 04 de Junho de 2024.

Humberto dos Santos
Prefeito Municipal